



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.708, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS NO DISTRITO DE
ABAETÉ DOS MENDES.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública localizada no Distrito de Abaeté dos Mendes, nesta cidade de Rio Paranaíba, passa a ter a seguinte denominação:

I - Fica denominada de RUA ALVIM TERÊNCIO DA SILVA a atual rua sem denominação, localizada no entroncamento com a rua Vigilato José das Chagas, no Distrito de Abaeté dos Mendes, neste município de Rio Paranaíba-MG.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 29 de novembro de 2021.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 29/11/2021


PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração